



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00966/2014

30/10/2014

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

INTERROMPER a partir de 20/10/2014 as férias do servidor **ERNANI LUCENA MACIEL**, matrícula 5565, do Quadro de Pessoal o IRH – Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco, ora à disposição deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Diretor de Núcleo, Código FC-06, do Núcleo de Gestão Administrativa, da Subsecretaria de Infraestrutura e Administração Predial, marcadas para 13/10/2014 a 22/10/2014 (3ª parcela), referentes ao período aquisitivo 2012/2013, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período remanescente para 03 a 05 de novembro do corrente ano.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA NOBRE JUNIOR
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA